



**PORTARIA Nº 45.100/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1788 de 2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

| <b>Nome</b>  | <b>Matrícula</b> |
|--|------------------|
| <b>MARIA SHIRLEI PIONTKIEVICZ DA LUZ</b>   | <b>7592</b>      |
| Período Aquisitivo: 17/10/2016 a 16/10/2017 Período de Concessão: 26/02/2018 a 27/03/2018<br>Data de Interrupção: 12/03/2018 Dias de Saldo: 15 |                  |
| <b>VALERIA DA SILVA LEONARDO</b>   | <b>6478</b>      |
| Período Aquisitivo: 03/07/2016 a 02/07/2017 Período de Concessão: 02/01/2018 a 31/01/2018<br>Data de Interrupção: 14/01/2018 Dias de Saldo: 17 |                  |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de maio de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS